



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 67/2023  
(autoria do Legislativo)

### PARECER

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 67/2023, de autoria do vereador Hiago Daros que “Dispõe sobre a proibição da realização de queimadas nos lotes urbanos do Município e dá outras providências”.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

Houve apontamento favorável ao trâmite do projeto de lei 67/2023, , porém condicionado ao ajuste do artigo 2º, através de parecer opinativo do Procurador Legislativo, Dr. Arthur Diego dos Santos Fontoura.

Portanto, de modo ao aperfeiçoamento redacional do artigo 2º do referido projeto, ele passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º - A fiscalização ficará a cargo do setor competente, conforme determinado pelo Poder Executivo, sendo que este poderá manter, se julgar pertinente, serviço próprio com a finalidade de receber denúncias sobre a transgressão do disposto nesta Lei.”**

#### DA CONCLUSÃO

Considerando o exposto, pautados na fundamentação deste parecer, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 25 de Outubro de 2023.

  
João Eder Alves Miguel  
Relator

  
Renan Cortez  
Membro

  
Fábio Antônio Villa Nova  
Presidente